

(EPA) — Experiência Profissional no Agrupamento ponderada da seguinte forma:

- a) 14 valores — Sem experiência profissional na área;
- b) 16 valores — Até 6 meses de experiência profissional na área;
- c) 18 valores — De 6 meses a 1 ano de experiência profissional na área;
- d) 20 valores — Mais de 1 ano de experiência profissional na área;

(FP) — Formação Profissional ponderada da seguinte forma:

- a) 12 valores — Sem Formação;
- b) 14 valores — Formação indirectamente relacionada com a área, num total de menos 50 horas;
- c) 16 valores — Formação indirectamente relacionada com a área, num total de mais 50 horas;
- d) 18 valores — Formação directamente relacionada com a área, num total de menos 50 horas;
- e) 20 valores — Formação directamente relacionada com a área, num total de mais 50 horas

Composição do Júri:

Presidente: Aníbal de Oliveira Carvalho — Subdirector
Vogais efectivos: Marco António P. Amaral (Adjunto) e Graça Maria O. Ferreira (C. Operacional).
Vogais suplentes: Maria Eduarda N. Cantante (Adjunta) e Noémia Florbela M. A. Pinto (C. Técnica)

Prazo de reclamações: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

Documentos a apresentar com a candidatura: Fotocópias de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, Certificado de Habilitações Literárias, *Curriculum Vitae* datado e assinado.

Montemor-o-Velho, 16 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Isabel Franco Gonçalves Verão*.

203705007

Agrupamento de Escolas de Soure

Aviso n.º 18881/2010

O Agrupamento de Escolas de Soure, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna público que se encontra aberto o concurso, contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial: 1 de quatro horas cada/dia, 5 de três horas cada/dia, 6 de duas horas cada/dia e 3 de uma hora casa/dia para assegurarem serviços de limpeza, no Agrupamento, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

1 — São requisitos de admissão, além da escolaridade obrigatória, os previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação de requerimento para o efeito, mediante modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Soure (www.escolasdesoures.pt) e nos serviços de administração escolar do estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público.

3 — Duração do contrato até 31 de Dezembro de 2010.

4 — O requerimento referido no ponto anterior terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e número de Identificação Fiscal;
- b) Cópia do Certificado de Habilitações Académicas;
- c) Curriculum e ou quaisquer documento que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de formação e experiência profissional, dando-se preferência a quem já exerceu funções no Agrupamento.

5 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos Serviços Administrativos do Agrupamento, ou enviado por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado do Director do Agrupamento de Escolas de Soure, Quinta das Nogueiras, 3130-211 Soure.

6 — Os métodos utilizados para a selecção dos candidatos são a Avaliação Curricular e Entrevista, realizando-se esta, em caso de empate, entre dois ou mais candidatos. Os critérios de avaliação curricular e

entrevista foram definidos pelo júri de selecção nomeado para o efeito, de acordo com o artigo 20.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, em reunião realizada no dia 15 de Setembro de 2010, e que constam em acta, que se encontra afixada nos serviços de administração escolar e página electrónica da escola.

7 — Os resultados do concurso serão afixados nos serviços administrativos e na página electrónica, no prazo máximo de 10 dias úteis, após o limite de apresentação das candidaturas.

16 de Setembro de 2010. — O Director, *João Augusto de Castro Ramos Pereira*.

203705331

Agrupamento de Escolas de Vil de Soito

Aviso n.º 18882/2010

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente respeitante ao Agrupamento de Escolas de Vil de Soito, Viseu, reportada a 31 de Agosto de 2010.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação.

17 de Setembro de 2010. — O Director, *José Rodrigues da Costa*.

203707324

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade

Aviso n.º 18883/2010

O Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, cuja escola sede é a Escola Secundária Anselmo de Andrade, sita na Rua Ramiro Ferrão, 2809-011 Almada, abre procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria, de 4 Assistentes Operacionais de grau 1, sendo que o valor remuneratório será de 3,00 euros por cada hora efectivamente prestada. O prazo da inscrição decorre nos 10 dias úteis seguintes ao desta publicação e as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na Página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt> ou junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviados pelo correio, para a morada supra indicada, em carta registada com aviso de recepção, dirigida à Directora do Agrupamento de Escolas.

O aviso de abertura dos procedimentos concursais encontram-se afixados e disponíveis para consulta na referida Escola e em www.anselmodeandrade.pt.

Almada, 16 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena*

203705615

Escola Secundária Braamcamp Freire

Despacho n.º 14697/2010

Emília Maria Gil, Directora da Escola Secundária Braamcamp Freire, ao abrigo do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeia, com efeitos a 1 de Setembro de 2010, para o Cargo de Adjunta da Direcção a docente Maria Cristina Monteiro Araújo Coutinho Varela Silva, professora do Quadro de Nomeação Definitiva neste Estabelecimento de Ensino.

Pontinha, 01 de Setembro de 2010. — A Directora, *Emília Maria Gil*.

203708142

Despacho n.º 14698/2010

Emília Maria Gil, Directora da Escola Secundária Braamcamp Freire, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, sequencial a requerimento da própria, o qual mereceu respectivo deferimento, dá por

cessadas as funções de Adjunta da Direcção, com efeitos a 1 de Setembro de 2010, pela docente Maria Adelaide Ramos de Almeida.

Pontinha, 01 de Setembro de 2010. — A Directora, *Emília Maria Gil*.

203708337

Despacho n.º 14699/2010

Por meu Despacho, e em virtude da Chefe dos Serviços de Administração Escolar se ter aposentado, nomeio em situação de Mobilidade Interna para o exercício de funções de Coordenadora Técnica, a Assistente Técnica, Leonor Rodrigues Loureiro da Silva, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, n.º 3 artigo 60. Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

Pontinha, 01 de Setembro de 2010. — A Directora, *Emília Maria Gil*.

203708378

Escola Secundária D. Inês de Castro

Aviso n.º 18884/2010

A Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobça torna pública a abertura de procedimento concursal comum, com vista à contratação, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, de pessoal portador de escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, para efeitos de assegurar serviços de limpeza. Este contrato regula-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a tramitação prevista na Portaria n.º 83-A/2009.

N.º de trabalhadores: 2.

Local de trabalho: Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobça. Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros. Horário Semanal: 2 contratos de 17,5 horas semanais, a 3,5 horas/dia. Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora, a que acresce o subsídio de refeição.

Duração do contrato: até 31 de Outubro de 2010. Requisitos exigidos: Possuir escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada. Critérios de Selecção: Avaliação Curricular, em que:

Habilitações literárias: (20%) — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5; 9.º Ano ou Superior — 10 pontos.

Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (20%)

Entrevista de avaliação de competências (60%).

Prazo de candidatura: 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos legais.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços de Administração Escolar da Escola.

Composição do Júri: Presidente: Gaspar da Silva Fernandes Vaz (Director); Vogais efectivos: Maria Dulce Nunes Sabóia Lopes (Subdirectora); Rosalina de Oliveira Martins Correia (Assistente Operacional). Vogais suplentes: Vítor José Ramos Pires (Adjunto); Maria de Fátima Calçada Santos Crespo (Coordenadora Técnica)

Data: Alcobça, 17 de Setembro de 2010. — Nome: *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*. Cargo: Director.

203709999

Agrupamento de Escolas D. Pedro I

Aviso (extracto) n.º 18885/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento de nove postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobça de 09-09-2010, o procedimento concursal para preenchimento de 9 (nove) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato em Funções Públicas.

2 — Em cumprimento do estabelecido das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

2.1 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimentos Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobça

3.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e vigilância/acompanhamento de crianças.

3.2 — Horário semanal: 10 horas semanais, a 2 horas/dia (4 postos de trabalho)

3.3 — Horário semanal: 20 horas semanais, a 4 horas/dia (5 postos de trabalho)

3.4 — Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora.

3.5 — Duração do contrato: 13 de Setembro de 2010 a 31 de Outubro de 2010

4 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

c) A habilitação exigida poderá ser substituída por experiência profissional comprovada.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Prazo de candidatura: 5 (cinco) dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobça, e entregues presencialmente nestes serviços.

6 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)

b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

c) Declarações da experiência profissional (excepto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento)

7 — Critérios de selecção: Considerando a urgência de recrutamento por motivos de já ter tido início o ano escolar, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

8 — Composição e identificação do Júri do Concurso:

Presidente: Maria do Rosário F. F. Besteiro — Subdirectora

Vogais efectivos:

Raquel Alexandra Duarte Oliveira — Adjunta da Direcção

Maria Margarida Fadigas Leão Sousa — Chefe de Serviços de Administração Escolar

Vogais suplentes:

Paula Cristina dos Santos Vitorino Canha — Adjunta da Direcção

Angelina Cardeira Pereira Moniz — Assistente Técnica

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.